



Acesse o PDF da Sinopse de Notícias no site da 7ª CCR e na [Intranet](#)

Sexta-feira (28/02) a Quinta-feira (05/03)

Manchetes

Folha de São Paulo: PM admite que mortes em Paraisópolis decorreram de ação policial

MPF: MPF investiga prática de crimes contra a segurança nacional em greve da PM do Ceará

MPF: MPF quer a criação de fórum para apreciar demandas de PMs do Ceará e evitar atos de perseguição à categoria

El País: Policiais militares amotinados aceitam proposta do Governo e encerram greve no Ceará

Brasil de Fato: Não há reinserção no primeiro presídio feminino do Brasil, avalia assistente social

G1: Mulheres trans presas enfrentam preconceito, abandono e violência

Conjur: Pena pode ser diminuída após aprovação em exame nacional, diz TJ-SP

Estadão: STJ deve julgar federalização do caso Marielle ainda em março

MPF: Prorrogado prazo de chamada pública para artigos sobre violência de estado e controle externo da atividade policial

Síntese das notícias

PM admite que mortes em Paraisópolis decorreram de ação policial: O relatório final da Corregedoria da Polícia Militar de São Paulo concluiu que as mortes de nove pessoas durante baile funk em Paraisópolis, no final de 2019, decorreram da ação policial desencadeada naquela madrugada, mas cita legítima defesa como excludente de ilicitude para pedir a não punição dos PMs. O documento assinado pelo presidente do Inquérito Policial Militar, capitão Rafael Oliveira Casella, afirma que os policiais não cometeram crime porque agiram “em legítima defesa própria e de terceiros” após serem atacados com “garrafas, paus, pedras e demais objetos” por uma turba enfurecida. Tal decisão, de acordo com o relatório, teve aval do comando da corporação.

Fonte: Folha de São Paulo (5/3/2020). <http://bit.ly/32R5Ppw>

MPF investiga prática de crimes contra a segurança nacional em greve da PM do

Ceará: O Ministério Público Federal - MPF instaurou, na quinta-feira (27), procedimento para investigar a prática de crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social na greve de polícias militares do Ceará. Durante a manifestação, unidades militares foram ocupadas na capital, Fortaleza, e no interior. Homens mascarados subtraíram viaturas conduzidas por policiais civis e esvaziaram pneus de outros veículos utilizados em

SINOPSE DE NOTÍCIAS



atividades de policiamento. Em Sobral, cidade da região Norte, grevistas armados e com rostos cobertos percorreram ruas determinando fechamento de comércios. Foi lá também onde o senador licenciado Cid Gomes foi ferido a bala por manifestantes, quando tentava entrar num batalhão ocupado usando uma retroescavadeira. O MPF vai apurar se os atos praticados na greve podem vir a ser enquadrados como crimes tipificados na Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170/83). O dispositivo legal caracteriza como crime, por exemplo, a prática de sabotagem contra instalações militares, meios de comunicações, meios e vias de transporte, estaleiros, portos, aeroportos, fábricas, usinas, barragem, depósitos e outras instalações congêneres.

Fonte: MPF (28/2/2020). <http://bit.ly/2TI0nkC>

MPF quer a criação de fórum para apreciar demandas de PMs do Ceará e evitar atos de perseguição à categoria: O Ministério Público Federal - MPF propôs, no sábado (29), que seja criado, após o final da paralisação dos policiais militares do Ceará, um fórum permanente de discussão e acompanhamento junto aos integrantes da carreira. A proposta consta em ofício encaminhado ao governador do Ceará, Camilo Santana, e ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado, José Sarto. De acordo com a proposta apresentado pelo MPF, ao fórum caberia a apreciação de reivindicações salariais, projetos legislativos, estruturação da carreira, acompanhamento de processos administrativos e judiciais, e a garantia da efetividade dos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, com vistas a obstaculizar eventuais atos persecutórios à categoria. A criação do fórum tem como base decisão do Supremo Tribunal Federal - STF que considerou ser obrigatória a participação do Poder Público em mediação instaurada pelos órgãos classistas das carreiras de segurança pública, de acordo com termos previstos no artigo 165 do Código de Processo Civil.

Fonte: MPF (29/2/2020). <http://bit.ly/32R2K8W>

Policiais militares amotinados aceitam proposta do Governo e encerram greve no Ceará: Depois de 13 dias amotinados, policiais militares do Ceará decidiram ceder mesmo sem conseguir a anistia, instrumento que os livraria de responder por transgressões realizadas ao longo da greve ilegal. A base estava insatisfeita pela não inclusão desse ponto na proposta fechada pela comissão especial e, por isso, a negociação neste domingo demorou mais de sete horas. Mas o grupo sentiu a pressão pela dificuldade de conseguir apoio popular e pela sinalização do governador Camilo Santana, que tentou aprovar às pressas uma Proposta de Emenda à Constituição para proibir a anistia. A votação na Assembleia acabou adiada depois que o deputado André Fernandes, que apoia a greve, pediu vistas. O governador já tinha dito que esse ponto —que virou o mais sensível da crise de segurança desde o episódio que deixou o senador Cid Gomes baleado— era inegociável. Ainda assim, durante o dia, policiais e familiares que seguiam ocupando o batalhão de Fortaleza diziam que só deixariam o local com a anistia garantida. O clima entre os policiais era de tensão. Estavam divididos porque parte deles temia sofrer represálias pela participação na greve ilegal.

Fonte: El País (1/3/2020). <http://bit.ly/2VOMaVU>

Não há reinserção no primeiro presídio feminino do Brasil, avalia assistente social: Assistente social e mestra em ciências sociais, Daiana Maturano Dias Martil, atua há 7 anos na Penitenciária Feminina Madre Pelletier - PFMP, primeiro presídio feminino do Brasil, localizado em Porto Alegre/RS. O prédio rosa desbotado em forma de convento, inaugurado pela Congregação Bom Pastor D'Angers, na década de 30, tinha como objetivo readaptar as mulheres a seus papéis da época, de boa mãe e boa esposa,

SINOPSE DE NOTÍCIAS



reprimindo-as, não importando muito seus atos, mas sua moral. Na década de 70, o Estado passa administrar o local em conjunto com a congregação e, a partir dos anos 90, assume por completo a gestão do presídio feminino. Ao se falar em encarceramento feminino, é preciso abordar a realidade existente no país, que atualmente ocupa a 4ª posição no ranking mundial sobre o tema. É preciso observar que a questão da segurança pública é um ambiente feito por homens, para homens, pensado por homens.

Fonte: Brasil de Fato (2/3/2020). <http://bit.ly/2VYNISP>

Mulheres trans presas enfrentam preconceito, abandono e violência: Somente nos presídios paulistas, existem 700 mulheres trans. Ou seja: presas que nasceram num corpo de homem, mas são mulheres confinadas em cadeias masculinas. Uma população carcerária que enfrenta o preconceito, o abandono e a violência. Quem conhece bem essa realidade é o doutor Drauzio Varella. Há décadas, o doutor Drauzio trabalha como médico voluntário em penitenciárias. Nesta reportagem especial, ele mostrar a vida que mulheres trans levam nas prisões do Brasil. Uma história que começa num encontro com presidiárias trans no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros, em São Paulo.

Fonte: G1 (1/3/2020). <https://glo.bo/39mfNI5>

Pena pode ser diminuída após aprovação em exame nacional, diz TJ-SP: A aprovação no Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - Encceja pode ser contabilizada para fins de remição de pena por estudos. O entendimento é da 8ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo. A decisão foi tomada no dia 23 de janeiro, após a Defensoria Pública de SP entrar com um recurso em nome do sentenciado. A defensora Vanessa Pellegrini Armenio de Freitas, que interpôs o agravo em execução, argumentou que o [artigo 126](#) da Lei de Execução Penal e a Resolução 44/13, do Conselho Nacional de Justiça, reconhecem a possibilidade de diminuição da pena por aprovação em exames nacionais. A resolução do CNJ, por sua vez, estabelece que a conclusão do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e Encceja dá direito ao aproveitamento de 50% da carga horária do ensino médio, o que totaliza 1.200 horas (134 dias de diminuição da pena).

Fonte: Conjur (5/3/2020). <http://bit.ly/2vxBnVp>

STJ deve julgar federalização do caso Marielle ainda em março: Os ministros da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça devem se reunir ainda em março para decidir sobre a federalização das investigações sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco. A tendência do colegiado é de seguir o pedido da família, e a desistência do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, e manter o inquérito com o Ministério Público Estadual do Rio. Segundo apurado a discussão deve ocorrer nos dias 25 ou 31 de março. O pedido para que o caso fosse tirado das autoridades cariocas foi feito pela ex-procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que também denunciou o conselheiro afastado do Tribunal de Contas do Rio, Domingos Brazão, por obstruir as investigações. Ela também havia pedido um inquérito na Corte Superior para mirar Brazão como o mandante do crime. Segundo a denúncia, Brazão se aliou a um dos funcionários de seu gabinete – Gilberto Ribeiro da Costa -, ao PM Rodrigo Ferreira, o Ferreirinha, à advogada Camila Nogueira e ao delegado da Polícia Federal Hélio Khristian. O objetivo seria fazer as investigações em âmbito estadual “passarem longe dos reais autores do crime”.

Fonte: Estadão (4/3/2020). <http://bit.ly/2wtDbDI>



Prorrogado prazo de chamada pública para artigos sobre violência de estado e controle externo da atividade policial: A Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional do Ministério Público Federal - 7CCR/MPF prorrogou o prazo para envio de artigos sobre o tema “Violência de Estado: Controle Externo da Atividade Policial, Sociedade e Sistema de Justiça”. Os interessados podem enviar textos até o dia 18 de março. Os artigos selecionados irão integrar coletânea virtual e devem abordar o papel da sociedade e do sistema de Justiça no controle da atividade policial, a fim de promover a efetivação dos direitos fundamentais e da cidadania. Para participar, é preciso enviar o texto para o e-mail **7ccr@mpf.mp.br**, indicando no assunto da mensagem “Edital 7ª CCR/MPF nº 1, de 18 de dezembro de 2019 – Violência de Estado: controle externo da atividade policial, sociedade e sistema de justiça”. Os artigos serão avaliados e selecionados pelos coordenadores da publicação, em até um mês após o término do prazo de entrega. O resultado da deliberação será comunicado aos candidatos por e-mail.
Fonte: MPF (20/2/2020). <http://bit.ly/383wjFn>